



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, Substituto, da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, bem como das anotações constantes no Despacho nº 263-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 1622/1623, Informação nº 73/2015-COFIN/DIROP/PR, fl. 1626, Despacho nº 348 – CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 1638/1640, e Despacho nº 54/2015, fl. 1642, do Processo nº 00059.000374/2013-82, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 26/2014**, celebrado com a empresa **ALMEIDA FRANÇA ENGENHARIA LTDA.**, ficam repactuados, passando o valor anual da contratação de R\$ 2.184.680,76 (dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), para **R\$ 2.297.141,46 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)**.

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços da repactuação, referente ao período compreendido entre 01 de maio de 2014 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, 8 de junho de 2015.


MARIO DUTRA AMARAL
Diretor de Recursos Logísticos, Substituto

1.997.141,46